Palma Sola

PREFEITURA

EDITAL 004/2021

Publicação Nº 3098135

Edital 004/2021, de 15 de Junho de 2021.

Abre Inscrições e Baixa Normas, em Razão da Existência de Vagas, para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários no Município De Palma Sola – SC.

Cleomar José Mantelli, Prefeito Municipal de Palma Sola, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais torna público, pelo presente Edital. Os critérios para realização do Processo SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS para atuação nas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Palma Sola para o ano de 2021.

1. DA INSCRIÇÃO

Local: Na Secretaria Municipal de Educação do Município de Palma Sola - SC

Rua: Francisco Zanotto, 714, Centro.

CEP: 89985-000.

As inscrições dar-se-ão no período de 15 de junho de 2021 a 21 de Junho de 2021.

HORARIO:

Manhã: 8h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 17h00

0.1 CARGA HORÁRIA:

A carga horária a que se refere o programa de estágio é de 10, 20 e 30 horas semanais.

1.2 REMUNERAÇÃO:

Curso	Carga Horária	Valor Bolsa Auxílio
Ensino Médio (2º ano)	20 horas semanais	R\$ 400,00
Ensino Médio Magistério	20 horas semanais	R\$ 400,00
Ensino Superior/Pedagogia	10 horas semanais	R\$ 300,00
Ensino Superior/Pedagogia	20 horas semanais	R\$ 600,00
Ensino Superior/Pedagogia	30 horas semanais	R\$ 900,00
Pós-graduação na área da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais)	10 horas semanais	R\$ 300,00
Pós-graduação na área da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais)	20 horas semanais	R\$ 600,00
Pós-graduação na área da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais)	30 horas semanais	R\$ 900,00

1.3 REQUISITOS:

- a- Ter 16 anos completos ou mais;
- b- Os candidatos deverão estar cursando Ensino Médio a partir do segundo ano, Ensino Médio Técnico Magistério, Ensino Superior Pedagogia e Pós-Graduação na área de Educação Infantil e Pós-Graduação em Ensino Fundamental (anos iniciais).
- c- Cada candidato só poderá assumir a vaga de acordo com a formação e a área de atuação.

1.4 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:



Vagas	Cursos/Graduação/Pós Graduação.
CR	Ensino Médio - a partir do segundo ano
CR	Ensino Médio Técnico - Magistério
CR	Ensino Superior – Pedagogia
CR	Pós-graduação na área da Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais)

^{*}O Município se reserva o direito de remanejar os estagiários aprovados de acordo com as necessidades, para atividades similares.

0.5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a- Cópia do RG, CPF;
- b- Atestado de Frequência/Matrícula Escolar;
- c- Cópia do histórico escolar do curso em andamento. Estudantes de cursos técnicos ou superiores podem entregar a integralização das notas, e para os estudantes de nível médio obrigatoriamente deve ser entregue o último boletim escolar.
- d- Cópia do comprovante de residência:

2. DA SELEÇÃO

A seleção do candidato ao estágio levará em conta:

- a- Conferência da idade e escolaridade exigida;
- b- Média das notas do curso que o candidato está frequentando, acrescido de um décimo (0,10) por semestre cursado. Nos casos de estudantes de nível médio, serão considerados os bimestres cursados.
- c- Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior carga horária de curso concluída, permanecendo o empate terá preferência o candidato com maior idade.

3. DO PERÍODO DE ESTÁGIO

- a- O período de estágio de que trata este edital será por um ano, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos. Este ainda pode ser rescindido a qualquer momento pela administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas. b- As vagas serão preenchidas, obedecendo, rigorosamente a ordem de classificação dos estagiários, mediante a necessidade do Município de Palma Sola SC.
- c- O candidato que não se apresentar ou não apresentar a documentação solicitada no dia, horário e local determinado, perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- d- Os candidatos serão convocados através de contato telefônico e/ou e-mail para tanto o candidato deverá, em caso de alteração de endereço eletrônico (e-mail) e/ou telefone, constantes na inscrição, encaminhar documento de atualização na Secretaria Municipal de Educação. É de responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado os seus dados. O município não assumirá qualquer responsabilidade decorrente da não localização de candidato que se mudou e não promoveu sua atualização de endereço ou que não informou mudança de número de telefone, ou que não atendeu à convocação para assumir a vaga de estágio.

4. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
Inscrição, recebimento da documentação na	15/06/2021 à 21/06/2021	Manhã: 8h30min às 11h30min
Secretaria de Educação.		Tarde: 13h30min às 17h00
Análise de documentação e classificação.	22/06/2021 à 25/06/2021	Manhã: 8h às 11h00
		Tarde: 13h30min às 17h00
Resultado da Classificação	28/06/2021	Após as 17h00

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a- Para inscrever-se, o candidato terá ficha em modelo próprio, à disposição no local de inscrição, a qual deverá ser anexada cópias dos documentos indicados neste edital;
- b- A seleção de que trata este edital terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- c- Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Palma Sola.
- 6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Palma Sola, SC, em 15 de junho de 2021.

Cleomar José Mantelli Prefeito Municipal

Publicado em data supra e na forma da Lei

Elizete T. Vissoto

Secretária de Planejamento.

